



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre

Portaria nº 04/2011

MAURÍCIO SCHMIDT BASTOS, Juiz do Trabalho titular da 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a paralisação dos funcionários públicos federais;

CONSIDERANDO a adesão de quase a totalidade dos servidores da 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre;

CONSIDERANDO a precariedade de condições de atendimento da Secretaria da Vara,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar às partes e procuradores a regular prática dos atos processuais,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo nesta unidade, mantendo atendimento somente para medidas de urgência;

INTERROMPER os prazos a partir desta data, em razão de força maior, até o segundo dia útil seguinte ao término da greve, a partir do qual os interessados terão seus prazos integralmente restituídos, mediante notificação e/ou intimação;

MANTER a realização das audiências;

DETERMINAR à secretaria o lançamento de certidão nos processos cujos prazos sejam afetados pelas disposições desta Portaria.

Registre-se.

Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico.

Comunique-se à Corregedoria e à Direção do Foro de Porto Alegre, enviando-se cópias aos serviços de Distribuição dos Feitos e Protocolo.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2011.

Maurício Schmidt Bastos
Juiz do Trabalho